Prefeitura Municipal de ÉRICO CARDOSO/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **004/2021**, formalizado através do Processo **005/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da lei 8.666/93 corroborado com inciso III do art. 13 da mesma lei. **Objeto:** Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil durante o exercício de 2021, solicitados pela Secretaria de Governo, Administr. e Serv. Públicos; através da **Pessoa Jurídica**: **CONSOL Assessoria Em Gestão Pública Ltda - ME –** CNPJ 10.139.651/0001-10, sediada na Rua São Gonçalo, 10, 2º Andar, Bairro Centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora/BA, pelo valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). ÉRICO CARDOSO(BA), 08 de janeiro de 2021. Eraldo Felix da Silva – Prefeito Municipal.